

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209017

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.004.696/0001-09, com sede na AV. PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO MARTINS, S/N, representado por AILSON FERREIRA FROTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal - SGA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A M SERVIÇOS – ME, inscrito(a) no CNPJ 13.120.861/0001-55, com sede na AV JOSÉ CHAGAS FILHO, S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO-CE, CEP 63605-000, representada por ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Poder der Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

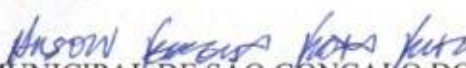
3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022 e vigorará por 12(doze) meses, até 31 de outubro de 2023.

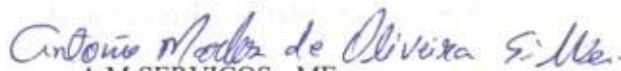
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

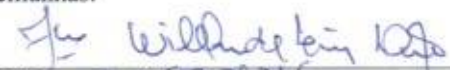
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

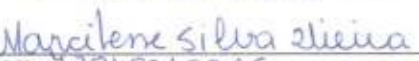
São Gonçalo do Amarante - CE, 28 de OUTUBRO de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE


A M SERVIÇOS - ME
CNPJ 13.120.861/0001-55
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
CPF Nº 51065025345

2. 
CPF Nº 73848310325



EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20209017

ORDEM DO ADITIVO....: 3º ADITIVO

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS 001/2020TP

CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O)..... A M SERVIÇOS

OBJETO.....: contratação de empresa especializada em Prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria e consultoria Junto ao Recursos Humano para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

VALOR TOTAL.....: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 01 de NOVEMBRO de 2022 a 31 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de OUTUBRO de 2022.

